



Id:12525F190ED72EF3

Id:089B78CE80113713



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 32 /2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar pendências identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013 (ID 1000848) / Processo nº 23400.005759/2013-61 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO que a Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 08.198.929/0001-89, foi a vencedora da licitação que objetivava a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO NA LOCALIDADE BARRO ONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONSIDERANDO que pendências foram identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013(ID 1000848)/ Processo nº 23400.005759/2013-61;

CONSIDERANDO, que a Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 08.198.929/0001-89, foi notificada através do ofício 330/202, para sanar as referidas pendências em 10 dias e não as sanou;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo, para apurar pendências identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013(ID 1000848)/ Processo nº 23400.005759/2013-61, pela empresa Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 08.198.929/0001-89.

Parágrafo Único: O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Fica designada a Procuradoria Geral do Município para conduzir os trabalhos de apuração do presente processo administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Maria José de Souza Moura
Maria José de Souza Moura
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 33/2022/GP, de 21 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros Oficial e Substituto do município de Santana do Piauí e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JONIELDON ROCHA RODRIGUES**, CPF nº 900.241.843-49, como Pregoeiro Oficial e o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL** CPF nº 603.222.473-49 e a Sra. **AURILENA GONÇALVES PINHEIRO LEAL**, CPF nº 395.515.393-20, como membros da Equipe de Apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Administração Municipal.

Artigo 2º. Ficam designados o Sr. **Felipe Oliveira Leal**, CPF nº 603.222.473-49, como Pregoeiro Substituto e a Sra. **Maria Lalana dos Santos**, CPF nº 040.055.323-65 e o Sr. **Ridaivo José Gonçalves**, CPF nº 940.577.963-04, como suplentes da Equipe de Apoio.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 010/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 21 de fevereiro de 2022.

Maria José de Souza Moura
Maria José de Souza Moura
Prefeita do Município

Id:089B78CE8011371B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 34/2022/GP, de 21 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Santana do Piauí e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JONIELDON ROCHA RODRIGUES**, CPF nº 900.241.843-49, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL** CPF nº 603.222.473-49 e a Sra. **AURILENA GONÇALVES PINHEIRO LEAL**, CPF nº 395.515.393-20, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, desde município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado, o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL**, CPF nº 603.222.473-49, ficando designados como suplentes da referida Comissão, a Sra. **Maria Lalana dos Santos**, CPF nº 040.055.323-65 e o Sr. **Ridaivo José Gonçalves**, CPF nº 940.577.963-04 como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 21 de fevereiro de 2022.

Maria José de Souza Moura
Maria José de Souza Moura
Prefeita do Município